



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1999/2023



FIs : N° 01

Proc. N° 211312023

Dispõe sobre a instalação de uma placa de “Proibido jogar Lixo e Entulho” na Rua Serra da Mantiqueira, nº117, Jardim Esperança, neste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de interceder junto à Secretaria competente, para que seja providenciado a instalação de uma placa de “Proibido jogar Lixo e Entulho” na Rua Serra da Mantiqueira, nº117, Jardim Esperança, neste município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de agosto de 2023.

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria designada fará providências	
conforme pedido a propositura	
Em -	05 / 09 / 2023
Presidente	

Justifico a presente propositura, considerando que esta vereadora foi procurada pelos moradores locais, quanto ao excesso de entulho e lixo, compreendendo que esse lixo se acumula nas calçadas impedindo os pedestres de utilizá-las e os levando a andar na via destinada aos carros, além de atrair roedores e insetos que juntamente trazem doenças contagiosas, tais como; leptospirose, peste bubônica, tifo murinho, febre de mordida de rato, Malária, Encefalite, entre outras.

118

